

Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

SEGUNDA RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº08/2025 PARA SELEÇÃO DE PROPOSTA DA ENCENAÇÃO PAIXÃO DE CRISTO PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA FUNDART PELA LEI Nº14.903/2024 - MARCO REGULATÓRIO DE FOMENTO À CULTURA

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA – FUNDART, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.720 de 26 de dezembro de 2013 e o previsto no decreto municipal nº 8.427, de 02 de abril de 2024, **TORNA PÚBLICO** Segunda rerratificação do Edital de Seleção de proposta da encenação “A Paixão de Cristo” para firmar termo de execução cultural com recursos da Fundart pela lei nº14.903/2024.

Onde se lê:

5.1. Documentos necessários O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 3 (três) dias úteis após a publicação do resultado final de seleção, por meio de envelope lacrado ou através de formulário eletrônico: <https://forms.gle/RbrC8gnbVRnY6Esj8> os seguintes documentos

Leia-se:

5.1. Documentos necessários O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 3 (três) dias úteis após a publicação do resultado final de seleção, por meio de envelope lacrado ou através de formulário eletrônico: <https://forms.gle/3vzFEaQwmZezrX717> os seguintes documentos:

Ubatuba, 1 de abril de 2025

Thaila Aparecida Diniz Brito
Diretora Presidente da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba